



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO- PE**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede localizada na Av. Senador João Lira, 212, Caixa Postal 239, Jaguaribe, João Pessoa/PB CEP: 58015-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.088.740/0001-94, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Mário de Oliveira Cirilo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.696.504-69, Identidade nº 2.166.668 SSP/PB, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **17.3440574% (por cento)** do **Contrato nº 038/2021-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 8.463,90** (oito mil, quatrocentos e sessenta e três e noventa centavos).

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 57.263,90** (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Paula Frassinette Wanderley Marinho



3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **17.3440574% (por cento) do CONTRATO Nº 012/2020-FME.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 12.122.1201.2889.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2022.

Paula Frassinete Wanderley Marinho

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinete Wanderley Marinho
Secretária de Educação e Esporte
CONTRATANTE

MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Francisco Mário de Oliveira Cirilo
CPF nº 028.696.504-69
CONTRATADA

CNPJ: 01.088.740/0001-94
Moc Serviços Construções
Rua Radialista Antonio Assunção, 897 S/A
Jd. Cid. Universitária-CEP: 58052-230
João Pessoa - PB

TESTEMUNHAS:

1 *Francisco de Almeida Gomes*
CPF: 119.829.974-33

2 *PSL*
CPF: 011.309.684-48